



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Autoridade Nacional de Segurança Nuclear/ANSN - (UASG 324002).

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso, mediante assinatura, à solução “Banco de Preços”, destinada à pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Empresa contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Valor total da contratação: R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de ferramenta privada para auxiliar a pesquisa e a comparação de preços praticados pela Administração Pública.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1	Contratação de ferramenta privada para auxiliar a pesquisa e a comparação de preços praticados pela Administração Pública.	R\$ 43.640,00

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

3.2. DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO a contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta.



Documento assinado eletronicamente por **Albanici Matias Pinto de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Administração e Logística**, em 06/10/2026, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4025862** e o código CRC **8B36B362**.

Referência: Processo nº 48100.004570/2026-14

SEI nº 4025862